



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de abril

de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº

Ref.: Ofício SGP-12 nº 007/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 775/2019, de Vossa autoria, que denomina Praça Professor Aurio Gilberto Falcone o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Oquirá e Pianu, na Subprefeitura de Pinheiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

Ofício SGP-12 nº 007/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 775/2019, de minha autoria, que “denomina praça Professor Aurio Gilberto Falcone, o logradouro público inominado, localizado na confluência das ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Oquirá e Pianu, área da Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências”.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

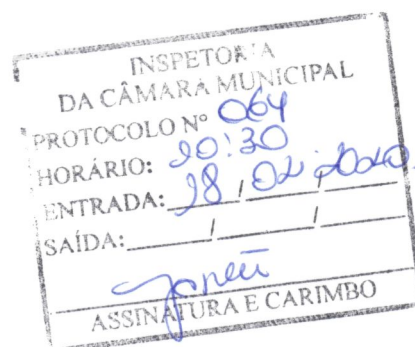


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0775/2019 de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Professor Aurio Gilberto Falcone) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

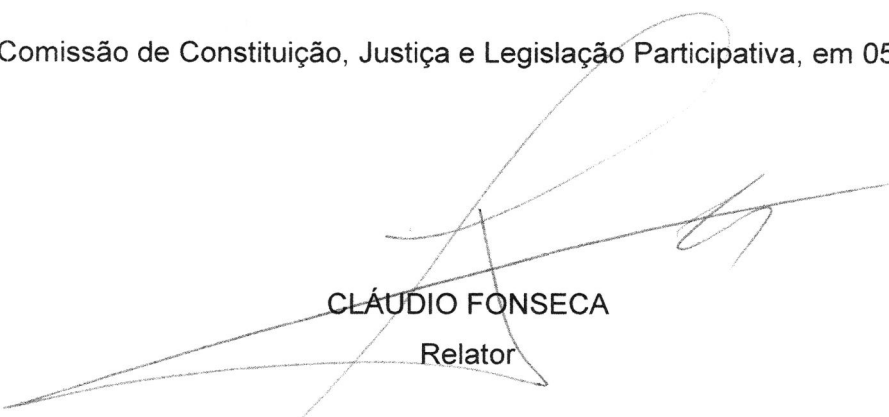
6º Qual a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0775/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como de fls. 06/09.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/12/2019

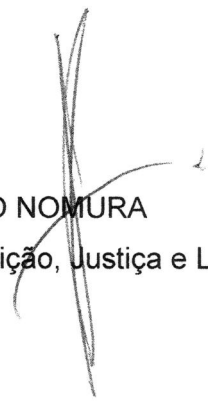


CLÁUDIO FONSECA

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.



AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
nº 3-775 de 2019
DIEGO MAZETTO
Técnico Administrativo
RF 11.470

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI n.º

PL

775/2019

DENOMINA PRAÇA PROFESSOR AURIO GILBERTO FALCONE, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS BERLIOZ, ENGENHEIRO SÁ ROCHA, OQUIRÁ E PIANU, ÁREA DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Professor Aurio Gilberto Falcone, o logradouro público inominado, localizado na confluência das vias Rua Berlioz (CodLog 03259-0), Rua Engenheiro Sá Rocha (CodLog 17551-0), Rua Oquirá (CodLog 15030-4) e Rua Pianu (CodLog 16196-9), no Alto de Pinheiros, área da subprefeitura de Pinheiros.

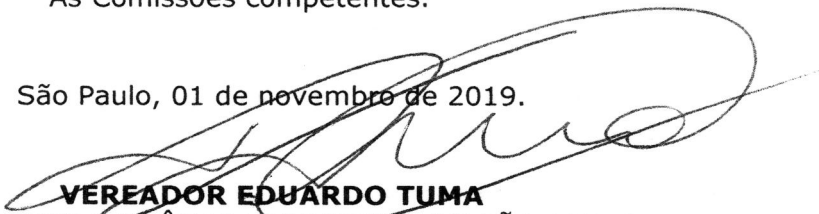
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.


VEREADOR EDUARDO TUMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

15:07 19/11/2019 020713 - Protocolo Legislativo - SP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
nº 1-235-00-20-19
DIEGO MARENTO
Técnico Administrativo
RF 11.470

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Professor Aurio Gilberto Falcone, nasceu em Cerquilha, Estado de São Paulo, em 01 de agosto de 1934, filho de Caetano Falcone e Maria Bellucci ficou órfão de mãe aos 11 anos e veio para São Paulo estudar, morando inicialmente com sua irmã Maria Amália Falcone Nogueira de Lima e posteriormente em repúblicas estudantis.

Cursou engenharia Elétrica e Mecânica na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, onde iniciou sua carreira de docente onde fez mestrado, doutorado, adjunto, finalmente professor titular. Foi professor também no SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e na FESP – Faculdade de Engenharia de São Paulo.

Dentre os inúmeros legados estão os laboratórios de eletrotécnica montados e diversas escolas e instituições, dezenas de publicações e estudos na área das máquinas elétricas; Com os livros de título geral "Eletromecânica volume 1 e 2", o professor Aurio Gilberto Falcone, consciente da carência de obras técnicas em língua portuguesa, buscou transmitir ao atuais futuros profissionais de Engenharia Elétrica, principalmente, sua longa e invejável experiência profissional, abordando assuntos relativos a Transformadores e Transdutores, Conservação Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas. Alguns aspectos bastante característicos devem ser ressaltados, na análise dessa obra. O primeiro deles diz respeito à perfeita integração dos assuntos, tratados como um conjunto indissociável na prática diária, e usando ferramental matemático apropriado, associado a conceituação física sempre presente. Em segundo lugar, a constante preocupação do autor em apresentar questões objetivas para solução ou temas para meditação do leitor, desafiando sua curiosidade, e ao mesmo tempo, forçando a consolidação dos novos conceitos adquiridos.

Desenvolveu diversos projetos como Engenheiro Projetista de Máquinas Especiais e Encarregado de campo de Provas (ensaios e homologações) promovendo o desenvolvimento de grande número de máquinas elétricas das categorias "Especial" e "Para Fins Específicos" em substituição de máquinas elétricas importadas colaborando para o desenvolvimento da tecnologia nacional.

Até o ano de 1960 desconhecia-se equipamentos didáticos de concepção e fabricação nacionais na área eletromecânica. Os equipamentos existentes eram importados ou constituíam adaptações de máquinas industriais. Graças ao incentivo e apoio do professor Dr. Paulo Ribeiro de Arruda, da EPUSP e do diretor presidente da Eletro Máquinas Anel S/A., Sr. Nick Fritz, foi construídos e projetado para a EPUSP o primeiro equipamento nacional para laboratório de Máquinas Elétricas, concebido especificamente para ensaio universal de qualquer um dos três tipos básicos de máquinas elétricas: síncronas, assíncronas e de corrente contínua. A



VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

seguir, a equipe de engenheiros e técnicos projetou e construiu dezessete modelos de equipamentos eletromecânicos série nesta fase além dos engenheiros e técnicos citados, a equipe contava também o Engenheiro mecânico Fúlvio Tomaselli.

Nesta fase da ampliação da série de equipamentos didáticos a Anel contou com a colaboração de então titular da área de Máquinas e Elétricas da EPUSP, o professor Dr. Rubens Guedes Jordão, incentivador da nacionalização dos equipamentos de laboratório e sua adequação às exigências e ao poder aquisitivo de nossas escolas. Nos anos que sucederam se, esses equipamentos foram, progressivamente, sendo adotados por outras instituições de ensino e hoje fazem parte dos laboratórios quase de todas as escolas de engenharia elétrica do Brasil (públicas e particulares) e de grande número de escolas técnicas de grau médio. O processo de criação e desenvolvimento consolidou-se em 1974, quando devido ao Plano Nacional de Desenvolvimento a Anel perdeu o interesse nos equipamentos didáticos, com a fundação por funcionários pela equipe técnica da Eletromáquinas Anel, da primeira unidade industrial brasileira, a Equacional Elétrica e Mecânica, que desenvolve equipamentos não somente de ensino, mas também de treinamento e testes industriais, expandido-se também para as áreas de eletromecânica, hidráulica, mecânica e termodinâmica.

Não podemos deixar de citar e agradecer as centenas de alunos, pois eles forma a razão de existir o e grande patrimônio e orgulho pessoal do professor, sem esquecer de citar alunos que vieram ser colaboradores em projetos, pesquisas e desenvolvimentos tais como René Pompeo de Pina, Joaquim Simplício Netto Valentino Rodrigues Bento, Renato Marinho Quadrante, - Marcos José Lopes, Hélio Adauto de Paula, Arno Kladt, Cícero Couto de Moraes, Jose Roberto Cardoso, Gil Afonso André, Hugo Oscar Brodskin, Jorge Ladislau Novotny, Ivan Eduardo Chabu, Adauto Lucio Monteiro.

Até hoje a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na modalidade Engenharia de Energia e Automação Elétricas concede o prêmio "Prof. Dr. Áurio Gilberto Falcone" para o aluno que apresentou o melhor trabalho de formatura no curso de Engenharia Elétrica – Ênfase em Energia e Automação Elétricas.

Muito querido no bairro e na universidade foi o promotor de diversas melhorias praticadas sempre forma graciosa e abnegada em prol do bem comum. Viveu de maneira simples e generosa sempre preocupado em prestar serviços comunitários, voluntários e assistenciais em diversas instituições beneficentes como forma de doar parte de seu potencial. Dentre eles os mais significativos foram realizados junto ao Instituto Dom Bosco da Lapa em especial ao Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco na Rua Pio XI, Alto da Lapa - São Paulo - SP inclusive na consolidação do CEDESP - Centro Profissionalizante da Paróquia São João Bosco.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do proc.
nº 1-775 de 2019

DIEGO MARIETTO
Técnico Administrativo
RE 11.478

VEREADOR EDUARDO TUMA 37º GV
PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Faleceu em 01 de agosto de 1998 deixando viúva a Professora Rosa Cheganças Gandra Falcone com quem foi casado por 38 anos e os filhos Marcelo Gandra Falcone, Marcos Gandra Falcone e a falecida "In Memoriam" Marta Gandra Falcone.

Por seu exemplo de vida e dedicação, peço aos nobres pares que nos apoiem nesta justa homenagem ao Professor Aurio Gilberto Falcone que muito nos ensinou.

PRO XI



☒ Mapa Base

☒ Político-Administrativo

☒ Open Street Map

☒ Topografia

☒ Mapeamento 1930 - Sara

☒ Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro

☒ Mapeamento 1985 - Vegetação

☒ Publicação 1988 - Vegetação

☒ Ortofoto 2001

☒ Ortofoto 2004 - MDC

☒ Ortofoto 2007 - Emplasa

☒ Ortofoto 2010 - Emplasa RGB

☒ Ortofoto 2010 - Emplasa IrGB

☒ Ortofoto 2017 - PMSP RGB

Camadas

☒ Limites Administrativos

☒ População

☒ Equipamentos

☒ Transporte

☒ Sistema Viário

☒ Habitação / Edificação

☒ Proteção e Defesa Civil

☒ Exibir camadas

DIEGO MARINHO
Técnico Administrativo
RE 11.479

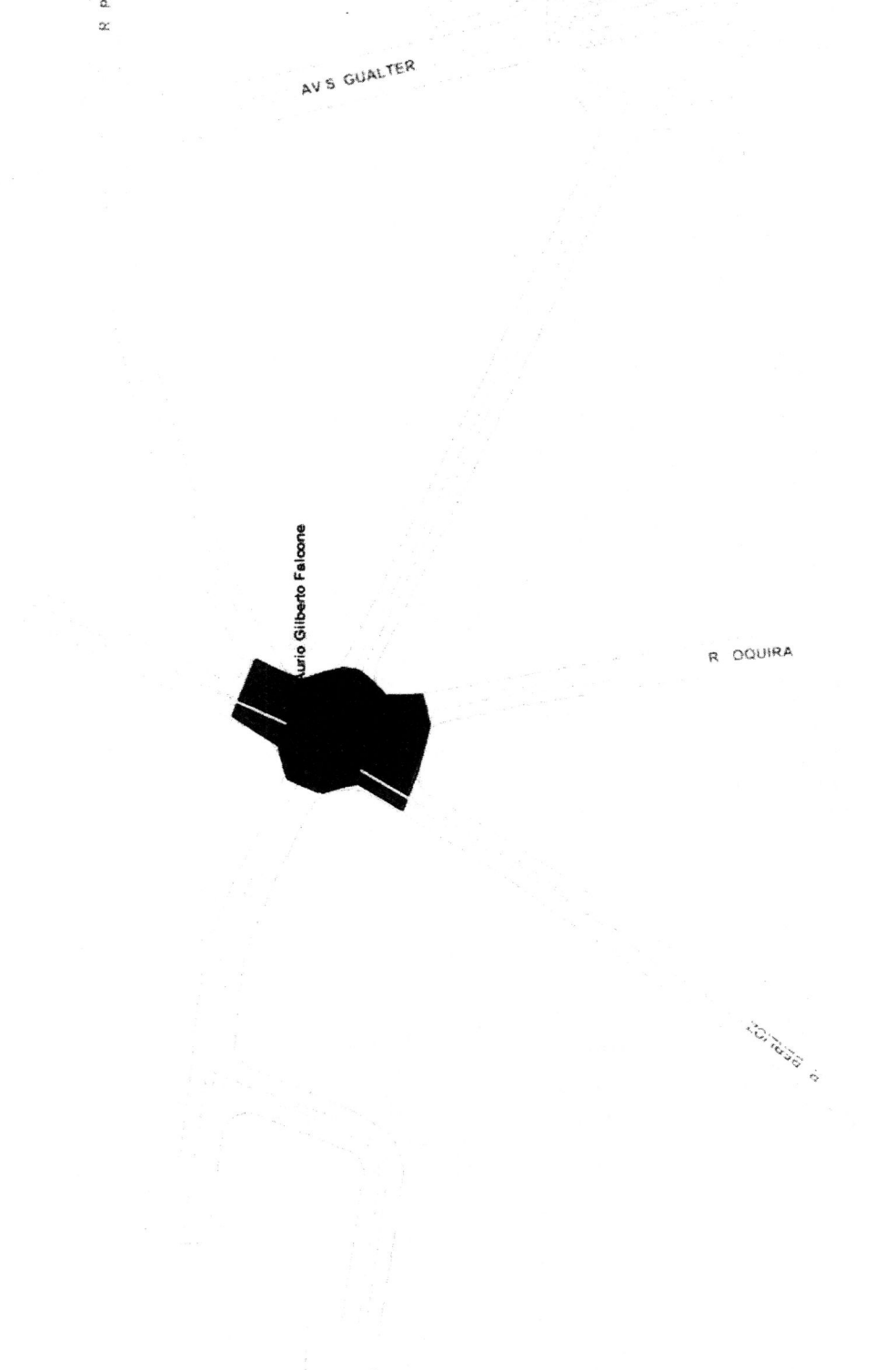
Folha nº 06 do proc.
nº 1.785 de 2019

325428, 7395468

Escala:
1404

20 m

100 ft



Google Maps

2
1
0
9
8
7
6
5
4
3
2
1
0



Imagens ©2019 Google, Imagens ©2019 Maxar Technologies, Dados do mapa ©2019 10 m

Folha nº 07 do proc.
nº 1-775 de 2015.

Diego Marinetto
Tecnico Administrativo
RE 11.478



rolim nº 08 do proc.
nº 1-725 de 2017
Técnico Administrativo

325303 7395559

Go gle Maps

0-212-222-00-0

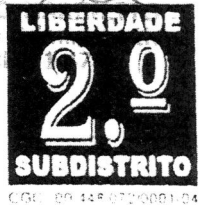
Folha nº 09 de proc.
nº 1-775 de 19

DIEGO MARINOTTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Dados do mapa ©2019

Digitized by Google

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca da Capital - São Paulo
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2.º Subdistrito - Liberdade



Oriel de Almeida César

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 183V do livro C-202 de Registro de óbitos, sob o número 121.121, conforme declaração nº 004988 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de AURIO GILBERTO FALCONE, falecido no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e oito (02/08/1998), às 10 horas e 45 minutos, no Hospital Oswaldo Cruz, do sexo masculino, Engenheiro aposentado, natural de Cerquilho - SP, nascido no dia 01 de agosto de 1934, residente e domiciliado à Rua Oquiria, nº 395, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, com 64 anos de idade, estado civil casado, filho de sr. CAETANO FALCONE e de dona MARIA BELLUCCI, já falecidos.

Foi declarante MARCOS GANDRA FALCONE, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Yoram Weissberger CRM 15.776, que deu como causa da morte: caquexia por adenocarcinoma retal avançado. O sepultamento foi realizado no cemitério da Lapa, nesta Capital..

Registro feito em quatro de agosto de mil novecentos e noventa e oito.

Observações: Casado com a sra. ROSA CHEGANCAS GANDRA FALCONE, deixando os filhos MARCELO, MARCOS (declarante), maiores de idade deira bens. Não deixa testamento.

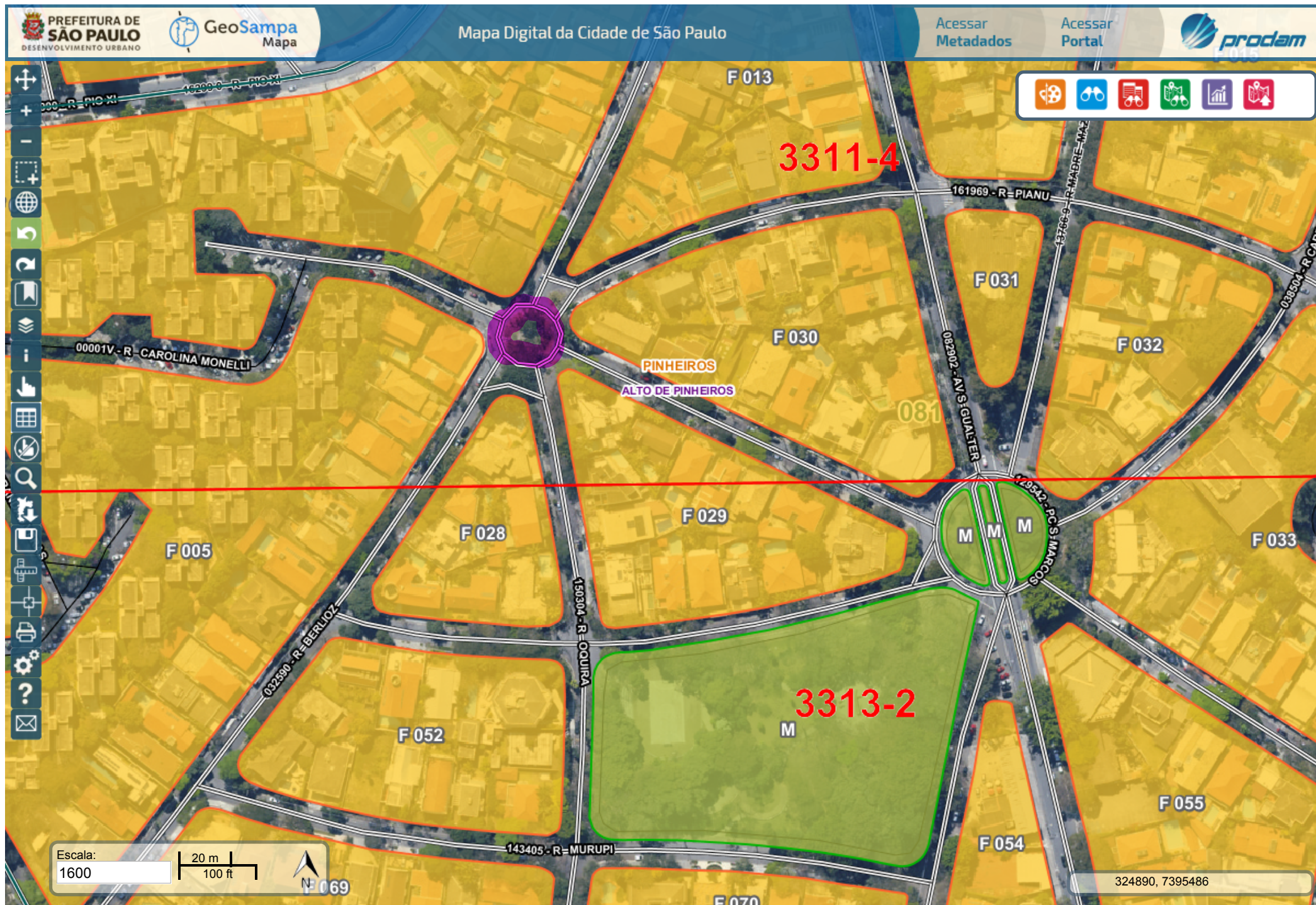
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 21 de agosto de 1998.

Laerte Emilio de Moraes
Escrevente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

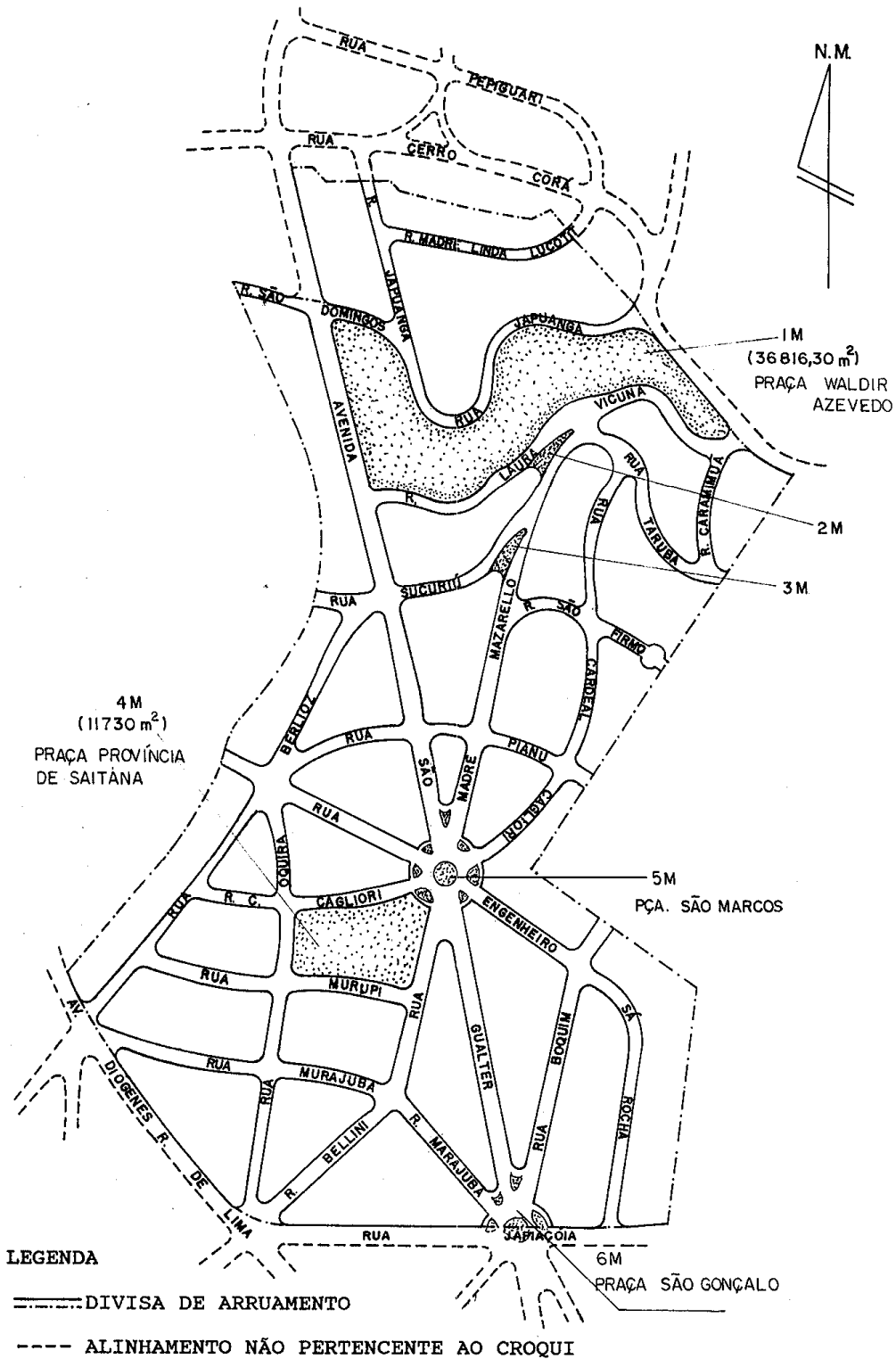
Digitado por: Laerte Emilio de Moraes





PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
3311/4	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	01 / 02
	9 - E	A - 2	119	F-16	1	00893	



ARR:519

THAÍS/95

***PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM***

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3311-4	9 E	A 2	119	F 16	1 00893	

TÍTULO

Loteamento doado, sem denominação

Escritura de doação lavrada em 15/06/48, no 7º Tabelião, livro 440, fls. 73vº.

Processo : 75.838/48

Outorgante Doador : Cia. City

ARR 519

Auto R.G. 3842

Escritura transcrita sob nº 16.136, em 26/06/48, livro 3K, fls. 198, no 10º CRI.

Planta P - 4196 - A4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 026483625

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eduardo Tuma

Assunto: Projeto de Lei – PL 775/2019

Local: Praça Professor Aurio Gilberto Falcone

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Professor Aurio Gilberto Falcone, o logradouro público inominado, localizado na confluência das vias Rua Berlioz (CodLog 03259-0), Rua Engenheiro Sá Rocha (CodLog 17551-0), Rua Oquirá (CodLog 15030-4) e Rua Pianu (CodLog 16196-9), no Alto de Pinheiros, área da subprefeitura de Pinheiros.”

De acordo com o texto do artigo 1º das fotos e do croqui apresentado no documento [026258320](#), identificamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela do MDC ([026482725](#)), como sendo o espaço livre integrante do leito viário resultante da confluência das ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Pianú e Oquirá, conforme planta do loteamento ARR 519 ([026483087](#)).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [026258320](#), conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e não possui número de Cadlog;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;**Item 4** – a denominação proposta, “Professor Aurio Gilberto Falcone”, não constitui homonímia;**Item 5** – sim, a descrição e a localização da via estão corretas, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Professor Aurio Gilberto Falcone, o espaço livre constante no leito viário delimitado pelas ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Pianú e Oquirá, localizado no setor 81, entre as quadras 5, 13, 28, 29 e 30, no Distrito de Alto de Pinheiros, na Subprefeitura de Pinheiros.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 28/02/2020, às 11:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026483625** e o código CRC **F7859BC5**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000316-6

SEI nº 026483625

Criado por [d810977](#), versão 3 por [D859507](#) em 28/02/2020 11:49:48.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 026513116

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 775/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Professor Aurio Gilberto Falcone o logradouro público denominado localizado na confluência das Ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Oquirá e Pianu, área da Subprefeitura de Pinheiros. Pedido de subsídios.**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI ([026483625](#)) em resposta ao Pedido de Subsídio PL 775/19 - CCJ OF 007/20 ([026258320](#)).**Francisco Caldas Gil**

Assessor Técnico II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Marly Kiatake

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 28/02/2020, às 16:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 28/02/2020, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **026513116** e o código CRC **8EB6850E**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000316-6

SEI nº 026513116

Criado por [d754301](#), versão 2 por [d754301](#) em 28/02/2020 16:34:42.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 026548595

São Paulo, 02 de março de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 775/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Professor Aurio Gilberto Falcone o logradouro público denominado localizado na confluência das Ruas Berlioz, Engenheiro Sá Rocha, Oquirá e Pianu, área da Subprefeitura de Pinheiros. Pedido de subsídios.**PREF/CASA CIVIL/ATL III****Sra. Supervisora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. [026258320](#) e ao encaminhamento dessa Assessoria ([026258409](#)), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE através dos docs. [026483625](#) e [026513116](#).

Att.

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete
SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 02/03/2020, às 14:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026548595** e o código CRC **5AC4CF7B**.

Criado por [d811087](#), versão 4 por [d811087](#) em 02/03/2020 12:40:54.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 026399523

São Paulo, 26 de fevereiro de 2020

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto - Denominação de Logradouro:

Ref.: **Praça Professor Aurio Gilberto Falcone****Processo SEI: 6010.2020/0000316-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **775/19** de autoria do vereador **Eduardo Tuma** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Professor Aurio Gilberto Falcone**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou em sua carreira pública, ocupando cargo de Professor de Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo/USP, de âmbito estadual.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlim**Assessor II**

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Supervisor Técnico

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 28/02/2020, às 11:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 28/02/2020, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026399523** e o código CRC **F79C3F75**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0000316-6

SEI nº 026399523

Criado por **d806039**, versão 2 por **d806039** em 26/02/2020 13:31:15.